



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOCÃO/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VII - Edição Nº 909 - Tabocão, Estado do Tocantins, 08 de Fevereiro de 2023

Sumário

Retificação de Edição Anterior.....	01
Atos do Chefe do Poder Executivo.....	02

Retificação de Edição Anterior

ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão TO

Edição 822, de 11 de agosto de 2022

A presente ERRATA é ora levada a efeito para informar que a publicação do Pregão PRESENCIAL 15/2022 - Contratação de prestação de serviços Arbitragem para jogos em campeonatos no Município. Abertura: 27/08/2022 09h45, Edição 822, de 11 de agosto de 2022 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão TO, foi feita indevidamente, vez que o objeto da licitação foi publicado equivocadamente. O objeto correto foi publicado na edição 828, de 23 de agosto de 2022 da seguinte forma: Pregão PRESENCIAL 15/2022 Registro de preços para Futura e Eventual aquisição de Material Descartáveis visando atender as necessidades das Secretarias: Administração Municipal CNPJ37421112/0001-26, Fundo Municipal de Saúde CNPJ 11. 254.854/0001-10, Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 14.700.647/0001-30, Fundo municipal de Meio Ambiente CNPJ 19.520.178/0001-91, participantes deste processo Licitatório. Abertura: 13/09/2022 09h45.

Desta feita, a publicação do dia 11 de agosto de 2022, da edição 822 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão – TO referente ao pregão 15/2022 deve ser desconsiderada devido ao erro material ocorrido.

Diego Henrique Silvério Costa
Pregoeiro

ERRATA DA PORTARIA Nº 02/2023 TABOCÃO/TO, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, informa que tendo em vista o erro de grafia na

publicação da Portaria 02/2023, publicado na Edição nº 906, de 03 de fevereiro de 2023, do Diário Oficial Eletrônico Municipal. A presente ERRATA serve para retificar

ONDE SE LÊ:

PORTARIA 02/2022

LEIA-SE:

PORTARIA 02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos sete (07) do mês de fevereiro do ano de 2023.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário Municipal de Adm.
Dec. 036/2022

ERRATA DA PORTARIA Nº 10/2023 TABOCÃO/TO, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação da Portaria 10/2023, publicado na Edição nº 906, de 03 de fevereiro de 2023, do Diário Oficial Eletrônico Municipal. A presente ERRATA serve para retificar

ONDE SE LÊ:

PORTARIA 10/2022

LEIA-SE:PORTARIA 10/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos sete (07) do mês de fevereiro do ano de 2023.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário Municipal de Adm.
Dec. 036/2022



**ERRATA DA PORTARIA Nº 11/2023
TABOCÃO/TO, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação da Portaria 11/2023, publicado na Edição nº 906, de 03 de fevereiro de 2023, do Diário Oficial Eletrônico Municipal. A presente ERRATA serve para retificar ONDE SE LÊ:

PORTARIA 11/2022

LEIA-SE:

PORTARIA 11/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos sete (07) do mês de fevereiro do ano de 2023.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário Municipal de Adm.
Dec. 036/2022

**ERRATA DA PORTARIA Nº 12/2023
TABOCÃO/TO, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação da Portaria 12/2023, publicado na Edição nº 906, de 03 de fevereiro de 2023, do Diário Oficial Eletrônico Municipal. A presente ERRATA serve para retificar

ONDE SE LÊ:

PORTARIA 12/2022

LEIA-SE:

PORTARIA 12/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos sete (07) do mês de fevereiro do ano de 2023.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva

Secretário Municipal de Adm.

Dec. 036/2022

Atos do Chefe do Poder Executivo**EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2023
PROCESSO: 56/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2023**

Contratante: Prefeitura Municipal De Tabocão/TO.

Contratada: MEDEIROS & MEDEIROS – ADVOGADOS ASSOCIADOS -SOCIEDADE SIMPLES DE ADVOCACIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.598.078/0001-55.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio ou defesa junto aos Tribunais de Contas e demais órgãos de controle externo em demandas de interesse dos órgãos do Poder Executivo.

Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), o que corresponde o valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Signatários: Wagner Teixeira De Farias

Wandeilson Da Cunha Medeiros

Data de Assinatura: 03/01/2023. Vigência: 12 meses

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal de Tabocão

**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Tabocão/TO**

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

**Wagner Teixeira de Farias
Prefeito****Amós da Silva
Secretário de Administração**

Editado pela Secretaria de Administração

